

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**  
**TRIBUTÁRIA**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 030-18**

**Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: REGINA BARBOSA MARINI		
Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS, 226		Fone: -----
Bairro: BURITIS	Município: RIO DE JANEIRO	
CMC: 06441	Profissão: Arquiteto e urbanista, especialização em engenharia de segurança do trabalho - CAU A43943-6	CPF/CNPJ 040.954.536-80
Lançamento: LANÇAMENTO DE ISS DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÃO INSCRITO NO MUNICÍPIO 001/2018	Apuração Fiscal: LANÇAMENTO DE ISSQN	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL

**DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:**

Notificam-se os contribuintes acima identificados, intimando-os para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:

a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, do Profissional Autônomo de nível superior não inscrito no Município nº **001/2018**, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA, objeto do lançamento fiscal, **Responsável Técnico pelo Projeto de Regularização e Legalização de Estação Rádio Base (ERB), favorecida a American Tower do Brasil – Cessão de Infraestrutura Ltda, conforme Registro de responsabilidade Técnica – RRT – Simples nº. 0000006069015.** A regularização e Legalização da Estação de Rádio Base está sendo executada no imóvel localizado na Rua Maria Hassel da Costa, 59, Centro, loteamento Bosque dos Flamboyants, Lote 5, 6, 7, 8, Q 7, Quadra 5, Aperibé/RJ, inscrito no Município sob o nº 00.001.430 de propriedade de Celenita Cortat Bairral.

b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.

**DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:**

ISSQN / por projeto	291,62
T.S.E Guias e carnês / por guia	7,29
<b>Total Geral</b>	<b>298,91</b>

**Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.**

Autoridade Fiscal Raquel Araújo Benites Fiscal de Tributos matr. 1289				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:** 771E6B4A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/03/2018. Edição 2111  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>